



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 053/2010

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir do dia 17 de maio de 2010, a servidora do Quadro de Pessoal Efetivo, Sra. Marilza Aparecida da Costa, ocupante do cargo de Professora Municipal, portadora da CTPS nº 0054908 Série 00022PR.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 17 de maio de 2010.



Marcio Leandro da Silva

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em do / 05 de 10